



392  
9

# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zumbell Vale  
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

## LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

- Cartório de Registro de Imóveis -  
Betim - Minas Gerais

MATRÍCULA Nº. 59.860.

12 de junho de 1984.

Vander Zumbell Vale  
Oficial - Cidra Nogueira de Rezende Gomes

Imóvel: Lote 30 da quadra 69 do Bairro Dom Bosco, zona de expansão urbana desta cidade, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada. Proprietário: Juvencio Barbosa de Souza, brasileiro, casado. Registro anterior nº. 39.807 do livro 3AJ deste Cartório. Vander Zumbell Vale

R-1-59.860. Protoc. 61.021. liv. 1-B- 12 de junho de 1984. Transmitentes: Juvencio Barbosa de Souza, e s/m. Messias Torres Barbosa, brasileiros, casados, proprietários, CPF nº. 055.420.736-20, residentes em Belo Horizonte. Adquirente: YOLANDA MÓRO ANTINOSSI, brasileira, casa da, costureira, CPF nº. 045.022.136-91, residente no Bairro Ipanema, Belo Horizonte-MG. Compra e venda-pública, Cartório do 1º Ofício desta cidade, livro 67-A, fls. 162 e 162v, em 18 de maio de 1984. Valor: CR\$100.000,00. Dou fé. Vander Zumbell Vale

Cal. Cr\$ 17063,16 Art. 40 Cr\$ 3412,64 1º Cr. 1 fl. 11

R-2-59.860, Protoc. 78.335, livro 1-B- 06 de agosto de 1.986. Transmittente: -Espólio de Orlando Antinossi. - - - Adquirente: - Viúva meira-YOLANDA MÓRO ANTINOSSI, brasileira, viúva, costureira, residente em Belo Horizonte, CPF 045.022.136-91. Formal de Partilha passado pelo\* Escrivão do 2º Ofício de Belo Horizonte, em 02 de abril de 1986, julgado por sentença de 31 de março de 1.986. Imóvel avaliado em \*\*\*\*\* CR\$3.200.000 ou seja CZ\$3.200,00 atuais. Dou fé.

Flávia Oliveira. subst.

R-3-59.860. Protoc. 164.729, liv. 1-E- 13 de novembro de 1998. Transmittente: Yolanda Moro Antinossi, brasileira, viúva, costureira, CI-M-1.122.329-SSP-MG, CIC-045.022.136-91, residente à Rua Guaiânia, 412 Bairro Dom Bosco, em Belo Horizonte. Adquirente: MARCIO IVAN DE MORAIS, brasileiro, casado com Marilene Maria de Jesus Moraes, sob o regime da comunhão parcial de bens, inspetor de qualidade, CI-M-1.089.282-SSP-MG, CIC-279.318.206-06, residente à Av. Rio Negro, 825, Bairro Dom Bosco nesta cidade. Compra e venda-pública, Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro 260, fls. 168/169, em 24.06.98. Valor: R\$5.000,00. EAS. Dou fé. Yolanda

R-4-59.860. Protoc. 195.753. liv. 1-F - 24 de Outubro de 2003. COMPRA E VENDA- Transmittente(s): MARCIO IVAN DE MORAIS, brasileiro, insp. de qual. aposent, portador da CI nº M-1.089.282-SSP-MG, CPF nº 279.318.206-06, e s/m MARILENE MARIA DE JESUS MORAIS, brasileira, empresária, portadora da CI nº MG-1.682.269-SSP-MG, CPF nº 374.975.026-20, residentes e  
Continua no verso .....





(Continuação do anverso .....)

domiciliados à Av. Rio Negro, nº 825, Bairro Dom Bosco, Betim-MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens. Adquirente(s): GLADSTON RODRIGO BERNARDO, brasileiro, inspetor de qualidade, casado com Michelle Caroline de Moraes Bernardo, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da CI nº MG-10.080.637-SSP-MG, CPF nº 032.365.836-90, residente e domiciliado à Rua Rio Negro, nº 825, Fundos, Bairro Dom Bosco, Betim-MG. Título: Compra e Venda Pública, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 160, Fls. 049, em 24/10/2003. Valor: R\$ 30.000,00 global de 2 imóveis. OBS: Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 033.069.0149.001. SFC/D. Dou fé.

*Márcia de Fátima de Rezende Campos*  
Márcia de Fátima de Rezende Campos  
Oficial

R-5-59.860. Protoc. 197.955. liv. 1-F - 23 de Abril de 2004.  
COMPRA E VENDA- Transmitente(s): GLADSTON RODRIGO BERNARDO, brasileiro, inspetor de qualidade, portador da CI nº MG-10.080.637- SSP-MG. CPF nº 032.365.836-90 e s/m MICHELLE CAROLINE DE MORAES BERNARDO, brasileira, gerente administrativa, portadora da CI nº MG-12.339.444- SSP-MG, CPF nº 071.028.026-25, residentes e domiciliados à Rua Rio Negro, nº 825, Fundos, Bairro Dom Bosco, Betim-MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens. Adquirente(s): FLÁVIA FELIPE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº M-8.867.670- SSP-MG, CPF nº 046.347.886-08, residente e domiciliada à Rua Henrique Saporì, nº 551, Bairro Florença, Ribeirão das Neves-MG. Título: Compra e Venda Pública, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 163, Fls. 008, em 20/04/2004. Valor: R\$ 30.000,00 global de 2 lotes, quitados. SFC/D. Dou fé.

*Márcia de Fátima de Rezende Campos*  
Márcia de Fátima de Rezende Campos  
Oficial

R-6- 59.860 . Protoc. 203.440. liv. 1-G - 24 de Maio de 2005.  
PENHORA. De acordo com a Certidão datada de 20.04.2005, expedida pela Secretaria da 6ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº. 0027.03.010.955-0, de Ação de Execução, o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO, sendo exequente: CONDOMÍNIO INDIVISO BETIM SHOPPING, e executados: Marcio Ivan de Moraes e s/m Marilene Maria de Jesus Moraes. Valor da Causa: R\$ 73.744,33, global de 02 imóveis, em 25.09.03. Avaliação: R\$71.000,00, global de 02 imóveis. Depositário: Marilene Maria de Jesus Moraes. Consta na referida certidão apresentada, que foi declarada ineficaz as transferencias registradas no R-4 e R-5 da presente matricula, feitas à Gladston Rodrigo Bernardo e Flavia Felipe da Silva. Fica arquivado o referido documento. EAS. Dou fé.

*Enda Alves de Azevedo e Silva*  
Enda Alves de Azevedo e Silva  
Escritora Autorizada

- Continua nas fls.02.....





391  
T

## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304



fls.-2 -

Matricula Nº 59860 (Continuação de fls. 1 .....

AV-7- 59.860 . Protoc. 204.542. liv. 1-G - 03 de Agosto de 2005.  
**CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica CANCELADA a Penhora constante do R-6, em virtude de autorização contida no Mandado de Averbação de Penhora e Ineficácia de Transferência do Imóvel "Sub Judice", a ser abaixo registrado. SFC. Dou fé.

*M. Zambeli Vale*

R-8- 59.860 . Protoc. 204.542. liv. 1-G - 03 de Agosto de 2005.  
**CANCELAMENTO DE REGISTRO.** Fica CANCELADO o R-4 e 5 da presente matrícula, em virtude de ter sido declarada ineficaz a transferência do imóvel, por se tratar de fraude à execução, conforme Mandado de Averbação de Penhora e Ineficácia de Transferência do Imóvel "Sub Judice", datado de 24.06.2005, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Betim-MG, Dr. Gilson Soares Lemes, extraído dos autos nº 0027.03.010.955-0 de Execução, julgado por sentença em 04.04.2005, sendo exequente: Condomínio Indiviso Betim Shopping, e executados: Myrian Vilma Araújo, Marilene Maria de Jesus Moraes e Márcio Ivan de Moraes. Fica arquivado o referido documento. SFC. Dou fé.

*M. Zambeli Vale*

Oficial

R-9- 59.860 . Protoc. 252.319, de 25/07/11, liv.1-I- 08 de Agosto de 2011. **PENHORA.** De acordo com o Mandado de Averbação de Penhora datado de 19/04/2011, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Betim-MG, Dr. Roberto Oliveira Araújo Silva, extraído dos autos do processo nº 027.03.010.955-0 (Ação de Execução), o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo exequente **CONDOMÍNIO INDIVISO BETIM SHOPPING**, e executados Myrian Vilma Araújo, Marcio Ivan de Moraes e s/m Marilene Maria de Jesus Moraes. Valor da Causa: R\$73.744,33. Avaliação: R\$71.000,00, global de 02 imóveis. Depositário: Marilene Maria de Jesus Moraes. Fica arquivado o referido documento. ASX. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

*Silvana Zambeli V. Cantarino*  
Oficial Substituta

Continua no verso...



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG: [www.crimg.com.br](http://www.crimg.com.br)  
Codigo de validação: MG20201201995389597

395  
9

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG**

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 59860, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. Betim, 07 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Lorena Poliane de Oliveira - Escrevente Certidões em Geral  
Pedido Nº 20/029717 - Hora: 07:56

**ESTA CERTIDÃO, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA:**  
1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais;  
2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG).

Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, já **CANCELADOS**, não são mencionados na presente certidão.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

Selo de Consulta Nº EFT36364  
Código de Segurança: 9880.8086.4892.9406

Quantidade de Ato(s) Praticados: 001  
Ato(s) praticados por: Lorena Poliane de Oliveira - Escrevente Certidões em Geral

Emol.: R\$ 19,46 + TFJ: R\$ 6,87 = Valor Final: R\$ 26,33 - ISS: R\$ 0,46



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimq.com.br>. Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>.**

**Certidão assinada eletronicamente pela escrevente/certidões em geral: Lorena Poliane de Oliveira.**